Excelência em gestão pública.

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA – NFS-eA

130519

Conteúdo

Funcionamento 3
Solicitar Habilitação para emissão de NFS-eA 3
Acesso ao sistema 4
Emissão de NFS-eA 5
Copiar e Emitir 9
Impressão da NFS-eA 9

Funcionamento

O módulo de Nota Fiscal de Serviço Avulsa (NFS-eA) tem o objetivo de facilitar o processo de emissão de nota fiscal avulsa ao prestador autônomo, permitindo que os prestadores cadastrados possam emiti-las de qualquer computador com acesso a internet.

Para utilizar este serviço, é necessário que o prestador autônomo cadastre seu CPF para que seja habilitado no sistema.

Uma vez habilitado o prestador poderá emitir NFS-eA, consultar NFS-eA já emitidas e visualizar guia de pagamento.

O processo realizado pelo prestador é de preencher os dados da NFS-eA, clicar no botão EMITIR. Após o preenchimento será exibido a guia de pagamento. Com a guia quitada no sistema SAATRI o prestador poderá então visualizar e imprimir a NFS-eA.

A seguir será demonstrado com detalhes o processo descrito.

Solicitar Habilitação para emissão de NFS-eA

Para Solicitar Habilitação o contribuinte deve acessar a aba **Nota Eletrônica** e clicar na opção **Solicitar Habilitação Nota Avulsa** nos itens da Nota Fiscal de Serviços do menu a esquerda da tela.

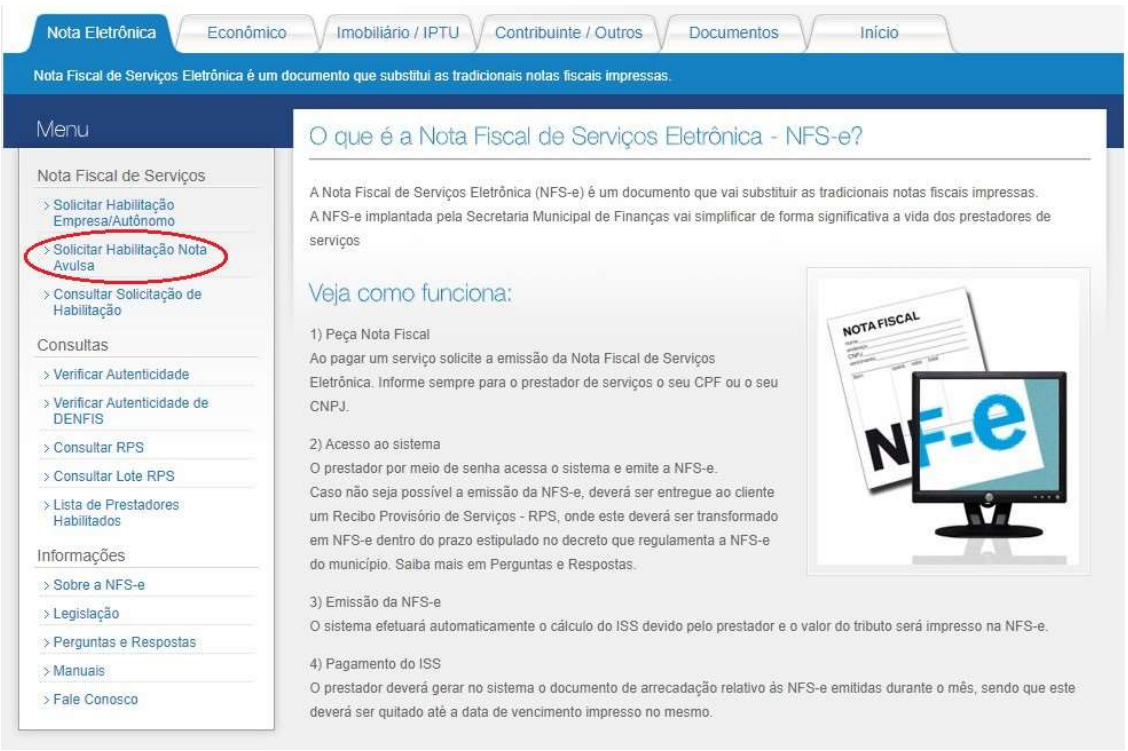

Figura 1. Solicitar Habilitação para Emissão de NFS-eA

Para solicitar a habilitação ao sistema de NFS-eA é necessário informar o **CPF, Nome completo, Data de Nascimento, Logradouro, Bairro, Cidade, UF, Telefone e E-mail** obrigatoriamente.

Após enviar o pedido de habilitação é necessário aguardar o deferimento por parte da Prefeitura. Feito o deferimento um e-mail será enviado ao prestador contendo a senha de acesso ao sistema.

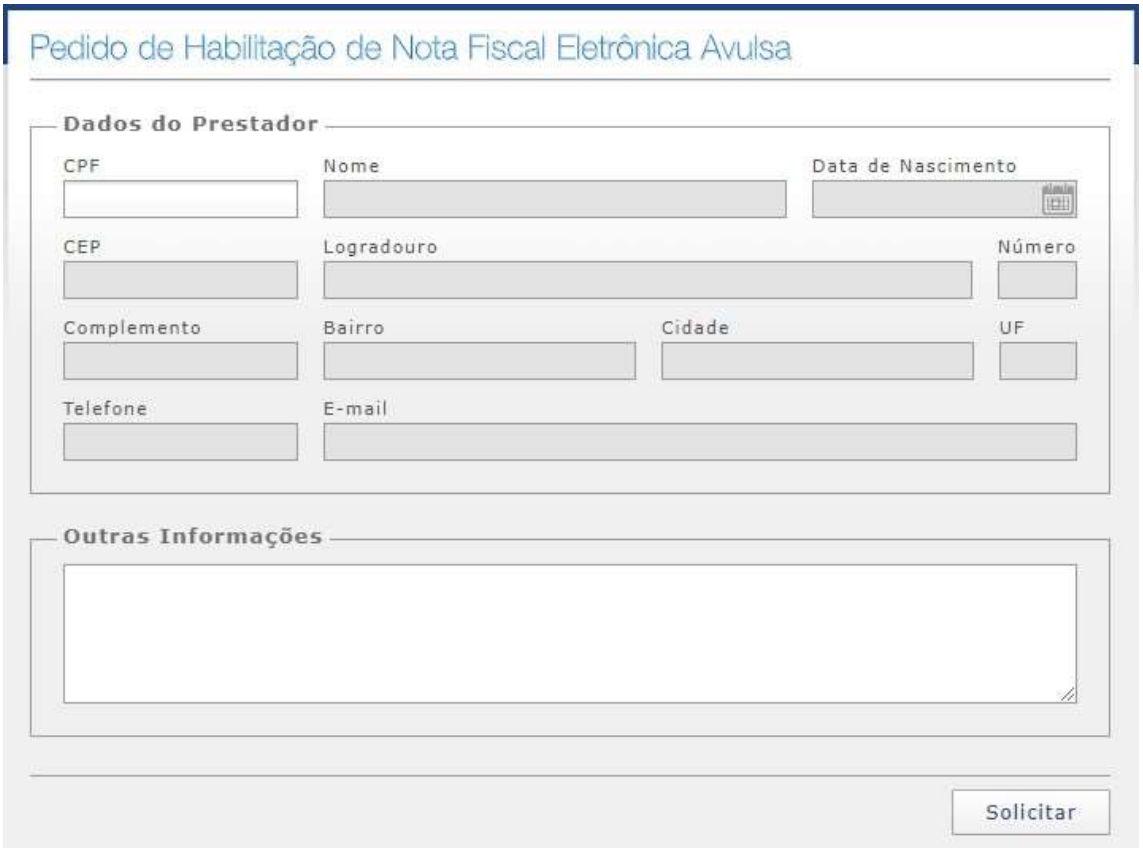

Acesso ao sistema

Após o deferimento do pedido de habilitação, o acesso é feito pela opção "Fazer login", localizada no canto superior direito da tela.

Para acessar o sistema basta informar o CPF cadastrado e a senha recebida via e-mail.

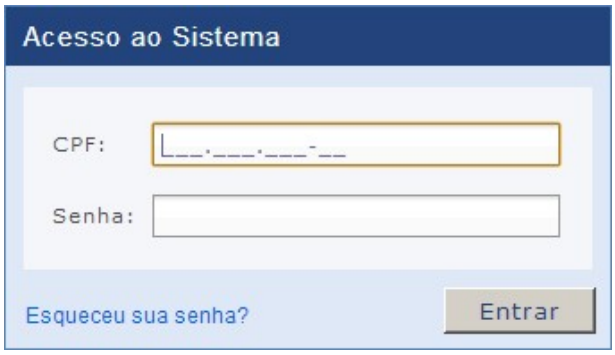

Emissão de NFS-eA

Finalmente, vamos à emissão da NFS-e. Preencha o **CPF/CNPJ** do **Tomador**, caso este já esteja cadastrado no banco de dados o sistema preencherá automaticamente os dados do tomador, caso não, preencha os dados do tomador. Após a emissão ele ficará cadastrado no sistema.

Se o CPF/CNPJ informado possuir mais de um cadastro, o sistema exibirá uma janela com os resultados encontrados. O prestador pode então conferir os resultados e clicar sobre o tomador desejado.

Obs. Caso o sistema preencha automaticamente os dados, confira se estes estão corretos, caso não, é possível arrumá-los.

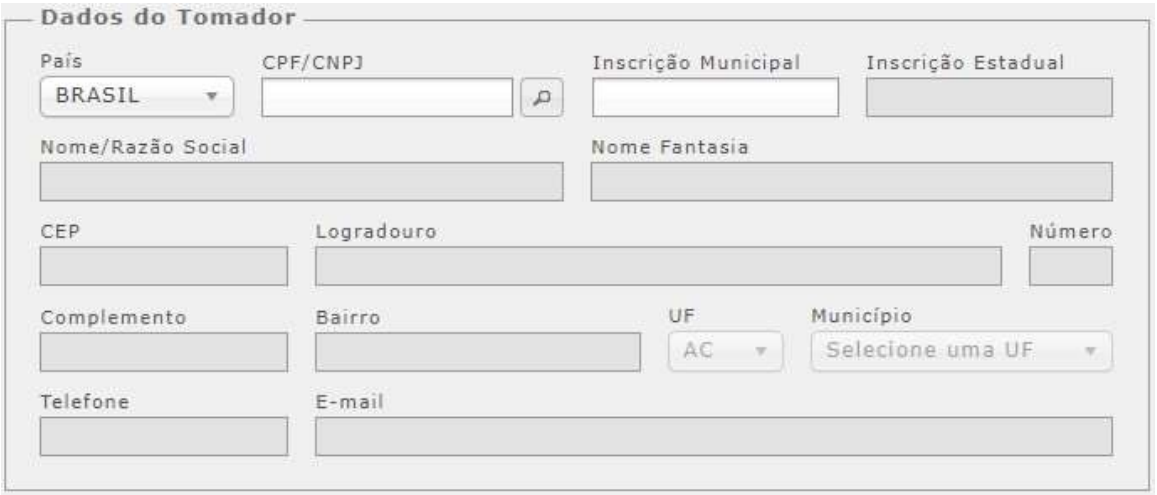

Preenchido os dados do tomador, vamos aos **Dados do Serviço**. Em **Classificação do Serviço,** clique na caixa de pesquisa para selecionar as opções listadas ou digite o código do serviço, caso saiba.

Assim o sistema exibirá automaticamente os itens da lista de serviço da lei 116/2003 relacionado a ele.

O sistema preenche automaticamente a **Natureza da Operação (Exigibilidade do ISS)** com a opção Exigível. Assim, não será possível selecionar outra opção a menos que o serviço permita a opção **Não Incidência**, neste caso será possível selecionar esta opção**.**

As opções de localidade de prestação do serviço estão restritas ao Brasil e a incidência do ISS ao município. Logo não é possível alterar o **País de Prestação do Serviço** e o **Local de Incidência do serviço**

O **Local de Prestação do Serviço** por padrão vem preenchido com o município sede.

A Discriminação dos Serviços pode ser feita de duas maneiras:

Discriminação por Texto Livre:

09. Tela de Emissão de Nota – Discriminação por Texto Livre

Neste modo o usuário poderá digitar livremente a discriminação do serviço.

Discriminação por Itens:

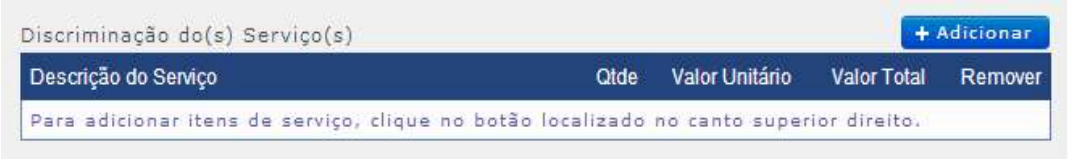

10. Tela de Emissão de Nota – Discriminação por Itens

Neste modo o usuário irá clicar no botão

para que seja exibida a caixa de inserção dos itens (Figura abaixo).

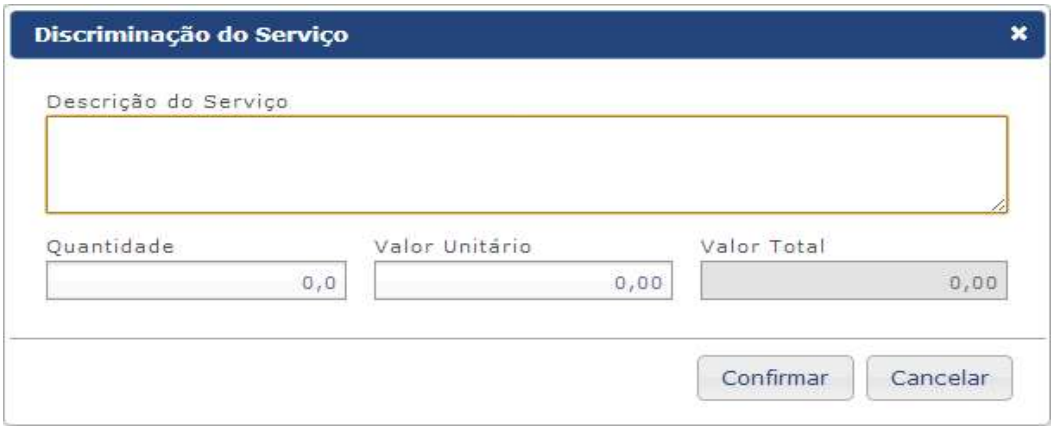

11. Tela de Discriminação do Serviço por Itens – Descrição do serviço, Quantidade e Valor Unitário

Aqui o prestador irá informar a descrição do serviço prestado, a quantidade e o valor unitário referente a este item. Automaticamente o sistema calculará o valor total do item e somará ao valor total do serviço da NFS-eA.

Obs. Se o modo de discriminação for por texto livre o prestador precisará informar o valor total do serviço.

*Obs. 2. É possível alterar o modo de discriminação dos serviços na opção ALTERAR da categoria **Meus Dados**, no menu a esquerda.*

Preencha, caso haja, o **valor da dedução** e os **descontos**.

*Obs. O **valor da dedução** é informado quando se tem valores que não são de serviço. Por exemplo, uma NFS-eA referente a uma obra, em que o valor total contenha o material utilizado, neste caso deve-se deduzir o valor do material e informar apenas o valor do serviço.*

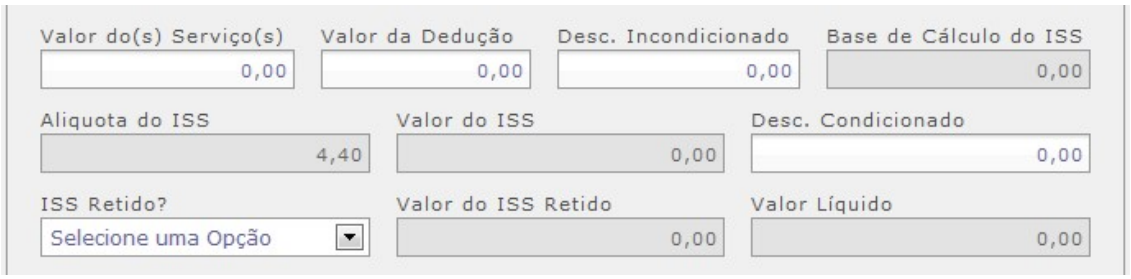

12. Tela de Emissão de Nota – Valores dos serviços, Dedução, Descontos e ISS Retido

É obrigatório informar se a NFS-eA terá seu ISS retido ou não. Para isso, basta selecionar a opção no campo **ISS Retido?** Caso selecione a opção **SIM**, o valor do ISS retido será automaticamente preenchido com o valor do ISS calculado para a NFS-eA. Caso selecione a opção **NÃO**, o valor do isso retido será zerado.

Os campos das **retenções federais** não são de preenchimento obrigatório, são apenas campos informativos que, se o prestador julgar necessário informar, podem ser preenchidos. O valor informado nestes campos será abatido do valor líquido da NFS-eA.

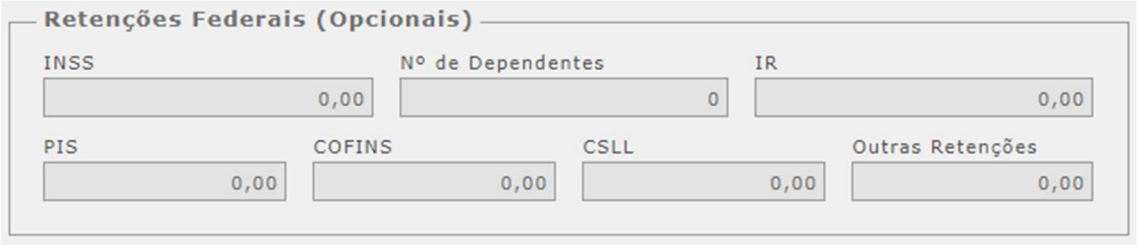

Você ainda pode complementar a NFS-e com outras informações no quadro "**Outras informações"** e caso o serviço prestado seja relacionado a construção, você pode digitar o **Código da Obra** e o **ART**.

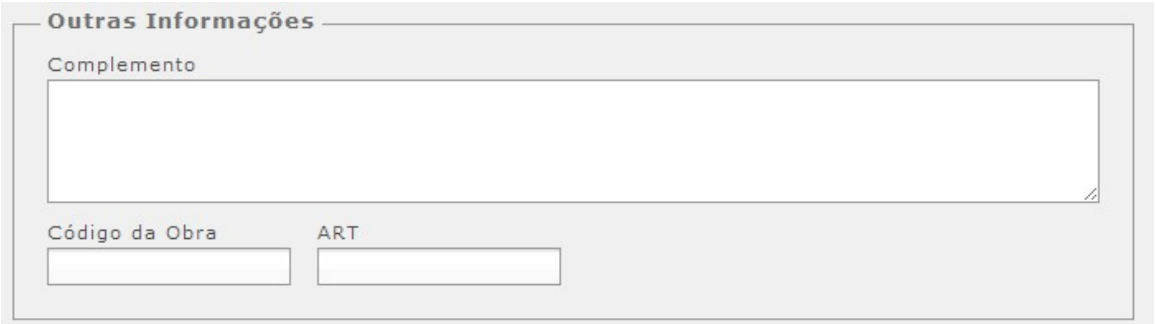

Copiar e Emitir

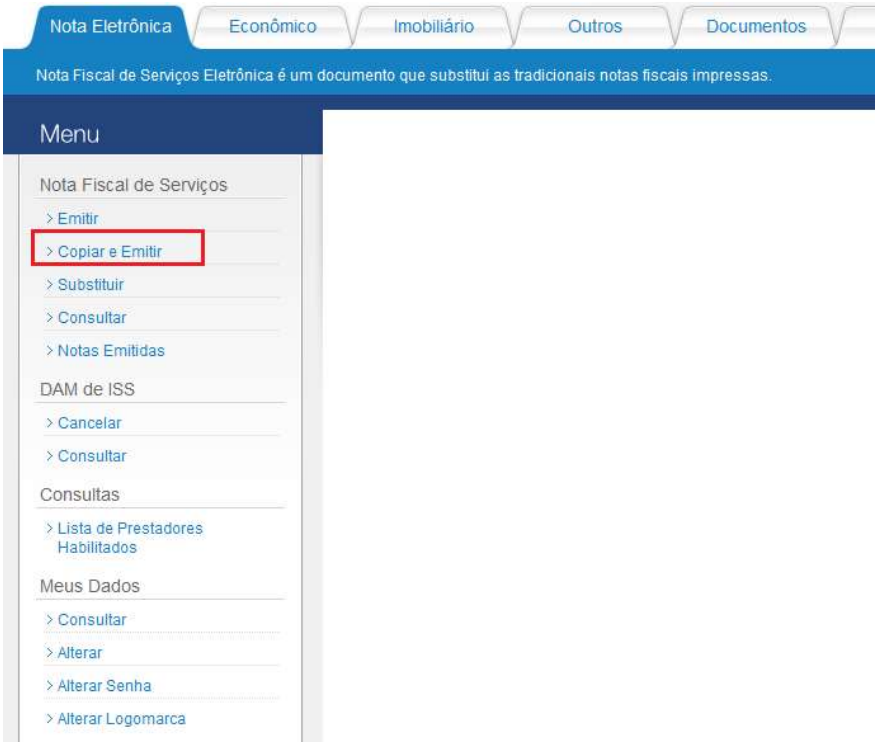

08. Menu de opções – Tela Principal

Esta opção foi criada para agilizar o processo de emissão de NFS-eA. Com esta opção você informará o número de uma NFS-eA já emitida e o sistema abrirá a página de emissão com todos os dados da NFS-eA informada preenchidos. Feito isto, é possível alterar qualquer informação que uma emissão convencional permitiria e emitir a NFS-eA rapidamente.

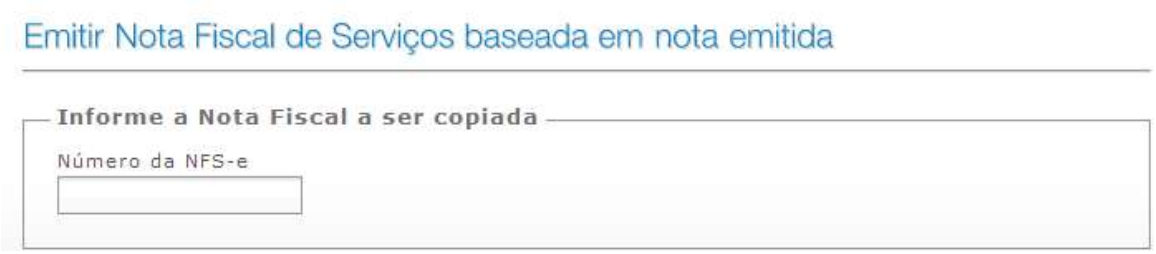

Impressão da NFS-eA

Após a quitação do DAM no sistema SAATRI as opções de impressão ficarão disponíveis.

É possível imprimir as NFS-eA através da opção **CONSULTAR** ou da opção **NOTAS EMITIDAS**.

Através da opção **CONSULTAR**, o prestador informará o número da NFS-eA emitida. As informações da nota serão exibidas e ao final aparecerão as opções para impressão.

Através da opção **NOTAS EMITIDAS** o prestador informará o período de emissão e serão listadas as NFS-eA. Na coluna ações estará disponível a opção **Imprimir** para as NFS-eA quitadas.